



Comprovante de Publicação

Nº: **28952**

Identificação:

**5016/2015**

Data/Hora Veiculação: **21/12/2015 18:35**

Data Publicação :

**22/12/2015**

Ato: **LEI Nº 2.954/2015**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - COHAB**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.359.366,01 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) e dá outras providências”.**

**Completo**

LEI Nº 2.954/2015 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 3.359.366,01 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.359.366,01 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA FUNCIONAL: 16.482.0014.1002 -Habitação de Interesse Regularização e Integração de Assentamentos Precários TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 3.359.366,01 RUBRICA AÇÃO FONTE Popular, DESCRIÇÃO Urbanização, VALOR ALTERAÇÃO 3390350000 0333 3076 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100.000,00 3390360000 0333 3076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 16.000,00 3390390000 0333 3076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 243.366,01 4490510000 0334 3076 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2014. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2015. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.21 18:33:41 -0200 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 8620/15